



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

LEI Nº 3.409, DE 12 DE JANEIRO DE 2016

Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

Armando Rossafa Garcia, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, proceder as transposições com realocações de créditos nas dotações orçamentárias que especifica e criação de elementos de despesa se necessário, no valor total de R\$ 297.300,00 (Duzentos e Noventa e Sete Mil e Trezentos Reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

Unidade: 02.01.04 - COORDENADORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E DEFESA SOCIAL

Func. Programática: 04.122.0006-2.012 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE TRANSITO

Elemento Despesa: 3.1.91.13 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário (Ficha Nova)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 6.500,00

Unidade: 02.06.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

Func. Programática: 15.451.0009-1.001 - AQUIS., CONST., AMPL., REF. IM. - DEPTO. OBRAS

Elemento Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações (0187)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 100.0134 - Recap Asf. em CBUQ e Sinaliz. Viária em Div. Ruas Municipio

Valor do Crédito: R\$ 4.200,00

Aplicação: 100.0138 - SJDC FID nº 04/14 - Adequação Pq. Ecot. Águas Claras

Valor do Crédito: R\$ 53.800,00

Unidade: 02.09.02 - FUNDO MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

Func. Programática: 12.365.0020-1.007 - AQUIS., CONSTR., AMPL. E REF. - FUNDEB INFANTIL

Elemento Despesa: 4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis (Ficha Nova)

Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS

Aplicação: 262.0000 - EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS

Valor do Crédito: R\$ 200.000,00

Unidade: 02.12.00 - SECRETARIA DE TURISMO

Func. Programática: 23.695.0023-1.009 - CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES - TURISMO

Elemento Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações (0517)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 100.0122 - Recap. Asf. CBUQ Estr. Vicinal Agenor F. Silvestrini

Valor do Crédito: R\$ 32.800,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura dos créditos das realocações por transposição de que trata o *caput* do artigo 1º, serão provenientes conseqüentemente das



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

Unidade: 02.01.04 - COORDENADORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E DEFESA SOCIAL

Func. Programática: 04.122.0006-2.012 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE TRANSITO

Elemento Despesa: 3.1.90.13 - Obrigações Patronais (0065)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 3.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0069)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 440.0000 - Trânsito - Policiamento

Valor da Anulação: R\$ 3.500,00

Unidade: 02.06.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

Func. Programática: 15.451.0009-2.030 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE OBRAS

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0193)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 19.000,00

Unidade: 02.06.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

Func. Programática: 15.452.0010-2.032 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE LIMPEZA PUBLICA

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0210)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 17.000,00

Func. Programática: 15.452.0010-2.033 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE PARQUES E JARDINS

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0216)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 32.000,00

Unidade: 02.06.03 - DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA

Func. Programática: 15.452.0011-1.002 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA

Elemento Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações (0230)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 22.800,00

Unidade: 02.09.02 - FUNDO MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB FUNDAMENTAL

Func. Progr.: 12.361.0020-1.006 - AQUIS., CONSTR., AMPL. E REF. - FUNDEB

Elemento Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações (0454)

Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Aplicação: 262.0000 - EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS

Valor da Anulação: R\$ 200.000,00

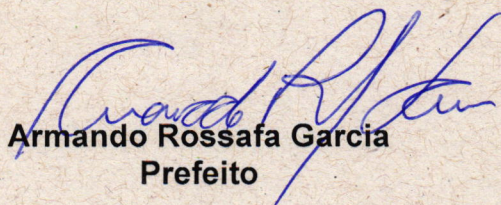


003

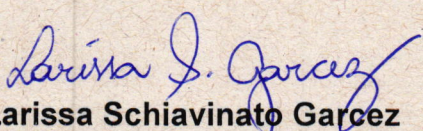
Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 12 de Janeiro de 2016.


Armando Rossafa Garcia
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.


Larissa Schiavinato Garcez
Secretária de Administração Ad Hoc